



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1- Unidade Requisitante			
Unidade requisitante	Coordenadoria de Administração		
Chefe da Unidade	Éden Paulo Lopes Guerra		
Cargo/função	Coordenador de Administração	Matrícula	225273-2
E-mail	adm.jucern@gmail.com	Telefone	3232-3056

2 - Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)		
Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Grupo Neoenergia, através de deflagração de procedimento de Licitação, objetivando a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede da Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN e sua Unidade de Atendimento Junta + Fácil - Mossoró e Caico/RN de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o período de 01 (um) ano, obtidos a partir dos valores pagos no exercício de 2024 acrescido de 20% (vinte e cinco por cento), para eventuais aumento da tarifa ou de consumo. A presente demanda se justifica em virtude da Prestação dos Serviços pela JUCERN, depender do uso de equipamentos, bem como o funcionamento de sua sede e demais Unidades estarem limitados ao uso de energia elétrica. É oportuno mencionar, que a referida empresa é detentora da distribuição de toda energia no Estado do Rio Grande do Norte, e que por essa razão torna-se indispensável a utilização dos referidos serviços.		
3. Descrição sugestiva do objeto		
Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Grupo Neoenergia , através de deflagração de procedimento de Licitação, objetivando a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede da Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN e sua Unidade de Atendimento Junta + Fácil - Mossoró e Caico/RN.		
3.1. Especificação sugestiva e quantidade		
Item	Especificação	Unidade de Medida
Energia Elétrica	Fornecimento de Energia Elétrica para a JUCERN e suas Unidades de Atendimento - Mossoró e Caico	kWh (Quilowatt-hora)

4 - Previsão de Data que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns)
<i>Previsão de início em 01 de janeiro de 2025, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado com base na Lei nº 14.133/21.</i>

5 - Observações Gerais
Demais observações necessárias à apresentação da demanda Em relação a Descrição e Quantidade do serviço a ser contratado, A quantidade não pode ser fixa devido à influência de fatores externos que estão sujeitos a alterações, tornando impossível determinar um valor preciso. Esse é o caso do fornecimento de energia elétrica, que não pode ser mensurado por depender do consumo mensal. Entretanto, tomamos como base o consumo dos últimos anos e dos demais meses de 2024 , para chegar a uma média de consumo geral para a nova contratação. A média de consumo mensal estimada seria de R\$ 16.666,67 (dezesesseis mil, seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Portanto, valor anual estimado da contratação seria de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

5 - Exigência da Demanda			
Data em que deve ser disponibilizada		01/01/2024	
Grau de prioridade		[] baixa [] média [x] alta	

6 - indicação dos integrantes para a equipe de planejamento			
Nome	Éden Paulo Lopes Guerra		
Cargo/função	Coordenador de Administração	Matrícula	225273-2
E-mail	adm.jucern@gmail.com	Telefone	3232-3056

Natal/RN, 22 de outubro de 2024.

Éden Paulo Lopes Guerra
Coordenador de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ÉDEN PAULO LOPES GUERRA, Coordenador Administrativo**, em 24/10/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29874414** e o código CRC **17B72DB1**.

